



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2476, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Estabelece a Comissão de Extensão do Centro de Apoio à Educação a Distância que busca estimular a participação de estudantes e da comunidade externa em programas, projetos e cursos de extensão, contribuindo para a formação acadêmica, estimulando o pensamento crítico, interdisciplinar e profissional, comprometidos com a promoção da cidadania, em consonância com a função social da educação superior pública.

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares que lhe foram conferidas e nos termos das resoluções:

- a) Resolução nº 07/2018, de 18 de dezembro de 2018, do CNE/CES;
- b) Resolução nº 08/2020, de 05 de novembro de 2020, do Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão da UFMG.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Extensão do Centro de Apoio à Educação a Distância para desempenhar as atividades no período de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.

CAPÍTULO I

Art. 2º Designar a servidora, Ana Carolina Correia Almeida, matrícula SIAPE nº 1870706-1, inscrição UFMG 232270, ocupante do cargo de Secretária Executiva, como co-coordenadora de Extensão.

Art. 3º Designar como colaboradores (as): Bianca Paiva Teixeira Portilho Nitchack, discente do curso de Artes Visuais, matrícula 2020079350; Bruna de Oliveira Gonçalves, matrícula SIAPE nº 3109846, inscrição UFMG 337471, ocupante do cargo de Pedagoga; Camila Guerra Contine, discente do curso de Letras, matrícula 2017116291, Cristina Gonçalves Ferreira de Souza, matrícula SIAPE nº 1874940, inscrição UFMG 23284, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais; Lúcia de Salvo Oliveira, matrícula SIAPE nº 2144276, inscrição UFMG 343447, ocupante do cargo de Pedagoga; e Ramiro Barboza Oliveira, matrícula SIAPE nº 1874926-0, inscrição UFMG 232807, ocupante do cargo de Técnico em

Assuntos Educacionais, sob a presidência de Vilma Lúcia Macagnan Carvalho (Coordenadora de Extensão), para comporem a referida comissão do Centro de Apoio à Educação a Distância.

CAPÍTULO II

SÃO ATRIBUIÇÕES DOS COLABORADORES INTEGRANTES DA COMISSÃO:

Empreender a extensão universitária nas cidades polo de educação a distância para estabelecer a interlocução de saberes acadêmicos e locais;

Contribuir com a formação do aluno da graduação com sua inserção na extensão universitária, bem como o acesso, a partir de projetos especiais à formação tecnológica, social, cultural e científica;

Estimular a participação de estudantes e público externo em programas, projetos e cursos de extensão ofertados pelo Centro de Apoio à Educação a Distância;

Promover a cidadania, em consonância com a função social da educação superior pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA LÚCIA MACAGNAR CARVALHO

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Diretor(a)**, em 18/03/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3118673** e o código CRC **7C8C8357**.